



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0011/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA Nº 010-2025

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 0010-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0081-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 0011/2025
- RESULTADO DA DISPENSA 0011/2025
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA 008/2025
- RESUMO DO CONTRATO 0109/2025
- RESUMO DO CONTRATO DA DISPENSA 0103/2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0104-2025

LICENCIAMENTOS

- LICENÇA ESPECIFICA 01-2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 85 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 472.600,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 423 de 04 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$472.600,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00

2.123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	119.000,00

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	66.000,00
Total por Ação:	107.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
--	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORÃ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.000,00

2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	17.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00

Total por Ação: 62.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 184.000,00

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.320 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
--	-----------

Total por Ação: 15.000,00

2.323 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
--	----------

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.500,00

021100 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.014 - Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
--	--------

Total por Ação: 100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	133.000,00
---	------------

Total por Ação: 133.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 133.000,00

021600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.330 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 472.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORÃ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	144.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total por Ação:	178.000,00

2.066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	129.100,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	98.000,00
Total por Ação:	227.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	405.100,00

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**2.323 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**

3.3.90.34.00 / 1660 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**2.117 - Comemoração de Festividades**

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00

Total Anulado: 472.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

MARCIO FAGUNDES FERNANDES
Secretário(a)
CPF: 972.586.605-34

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal
CPF: 744.042.615-00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0011/2025

Aos 30 (Trinta) dias do mês de abril de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo nº 0064/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 0011/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA**, sob o regime de menor preço global e conforme as exigências estabelecidas no Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 25 de abril de 2025, com prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, encerrando-se às 10h00min do dia 30 de abril de 2025, manifestaram interesse no referido certame com encaminhamento da documentação e proposta por meio do e-mail licitacao@igapora.ba.gov.br, as empresas a seguir:

- **OSMAR PEREIRA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.979.465/0001-31, com sede Av. Dr. João Arcanjo Filho, sn, Centro, Igaporã – BA, apresentando proposta no valor global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

A documentação apresentada pela empresa **OSMAR PEREIRA DOS SANTOS – ME**, foi analisada e considerada conforme as exigências do Edital, sendo a única empresa a participar da disputa, com proposta válida e a mais vantajosa para a Administração. Assim, a empresa foi declarada vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

A presente sessão encerrou-se às 11h46min, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 30 de Abril de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

LUIS CARLOS NEVES SOUZA
Membro da Comissão

VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA
Procurador Geral



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, informa que a empresa **CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI, CNPJ nº 39.471.860/0001-49**, apresentou os documentos de habilitação exigidas no Edital da Dispensa 0010/2025, no prazo de lei. Da análise verifica-se que atende as exigências do Edital, portanto **DECLARA vencedora pelo valor global de R\$ 58.394,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais).**

Igaporã - Bahia, 29 de Abril de 2025.

Magno de Oliveira Farias

Agente de Contratação



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 0010/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA**, que teve como vencedora a empresa: **CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **39.471.860/0001-49**, pelo valor global de R\$ 58.394,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Igaporã - Bahia, 29 de Abril de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0081-25I-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0081/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.004.974/0001-04, com sede na Rua Papa Paulo VI, nº 407, Sala 02, Bela Vista, Guanambi-BA – CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU NÃO, DE URGÊNCIA OU NÃO E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, CUJA CONVOCAÇÃO É ABERTA A TODOS OS PROFISSIONAIS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **VALOR GLOBAL: R\$ 927.353,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais)**. Igaporã - Bahia, 22 de Abril de 2025– Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 0011/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA**, que teve como vencedora a empresa: **OSMAR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 23.979.465/0001-31, pelo valor global de **R\$ 27.900 (vinte e sete mil e novecentos reais)**.

Igaporã - Bahia, 30 de Abril de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, informa que participaram do certame da Dispensa de Licitação nº 0011/2025, as empresas a seguir, classificando da seguinte forma:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1º	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	23.979.465/0001-31	R\$ 27.900,00

Os documentos de habilitação apresentados pelas empresas atenderam as exigências do Edital da Dispensa 0011/2025. Tendo a empresa OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, apresentado proposta com menor valor, DECLARA vencedora pelo valor global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Igaporã - Bahia, 30 de Abril de 2025.

Magno de Oliveira Farias

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2024

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU NÃO, DE URGÊNCIA OU NÃO E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, CUJA CONVOCAÇÃO É ABERTA A TODOS OS PROFISSIONAIS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 30.004.974/0001-04 ENDEREÇO: Rua Papa Paulo VI, nº407, Sala 02, Bela Vista, Guanambi-BA- CEP: 46.430-000	1,2,3,4,13,16,17, 19,20,21,22,25,2 6,27,28,29,30,31, 32,33,34,35,43,4 0,48,49,50,51,55, 56,60,61,62,64,6 5,67,68,69,74,75, 79,80,81,70,71 e 72.

Igaporã - Bahia, 22 de Abril de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ: 13.811.484/0001-09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0109-25-FMS**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0081-25I-FMS**Processo Administrativo:** N.º 0052/2025**Contratada:** DVN CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o nº 30.004.974/0001-04.

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o fundo municipal de saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do fundo municipal de saúde, para atender aos munícipes do município de Igaporã/BA, através da contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação dos serviços.

Valor Global: R\$ 927.353,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

0205 - Fundo de Municipal Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo de Municipal Saúde	2071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo de Municipal Saúde	2071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 22 de Abril de 2025 a 22 de Abril de 2026.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 22 de Abril de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0105-25-PMI

Dispensa: N.º 0011-25-D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0070/2025

Contratada: OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº **23.979.465/0001-31**, com sede na Av. Dr. João Arcanjo Filho, sn, Centro, Igaporã-BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA.

Valor Global: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.1.39.0.0. -. O.otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Gestão Administrativa do FMAS	3.3.9.0.39.0.0. -. O.otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
021600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	2330 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.39.0.0. -. O.otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 30 de Abril de 2025 a 30 de Janeiro de 2026.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 30 de Abril de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 0104-25-PMI**Dispensa:** Nº 0010-25D-PMI**Processo Administrativo:** Nº 0069/2025**Contratado:** CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI, CNPJ: 39.471.860/0001-49, com sede na Av. Senador Nilo Coelho, 669, Brindes, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020400 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	15000000 - REC. não Vinc. de Imp
020400 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.9.0.39.00.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	15000000 - REC. não Vinc. de Imp

Valor Global: R\$ 58.394,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais).**Vigência:** 29 de Abril até 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 29 de Abril de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

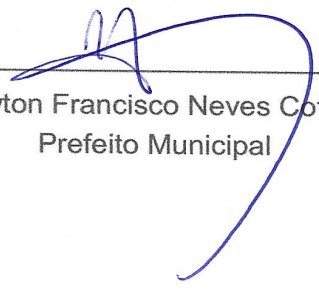
CNPJ: 13.811.484/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTELICENÇA ESPECÍFICA
Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Igaporã, que no uso de suas atribuições dentro da competência que trata o inciso II, artigo 164 da CN da ANM, Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 e em atenção ao processo de registro de licença junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, conforme o Código de Minas Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, certifica a pessoa jurídica: VALDEVINO MENEZ COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.499.151/0001-85, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 469, Centro, Matina/BA, CEP: 46.480-000, para exercer atividade de extração de granito no imóvel rural denominado Fazenda Salão, Zona Rural do município de Igaporã/BA, CEP: 46.490-000 de propriedade do Sr. Osvaldino Pereira Costa, em uma área de 8,49 hectares, delimitada por um polígono com Ponto de Amarração nas coordenadas geográficas (Datum Sirgas 2000) de Latitude: 13°57'40.622" S e Longitude: 42°50'56.699" O, tendo em vista que a atividade está em conformidade com a legislação vigente do município aplicável ao uso e ocupação do solo. Este instrumento deve ser encaminhado aos órgãos competentes para trâmites legais dos procedimentos abaixo:

1. Registro de Licença a ser protocolizado na Gerência Regional da ANM de jurisdição da área de interesse, conforme determina a Legislação Mineral em vigor;
2. Licenciamento Ambiental a ser requerido junto a Secretaria de Meio Ambiente de Igaporã, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

Igaporã, 31 de março de 2025.



Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/60E2-C38D-7DD9-B757-D4A2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60E2-C38D-7DD9-B757-D4A2



Hash do Documento

a7a2018adc6205b61558b7f4cb2388a9fba9dfdef6226c192a55410ba5382baa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/04/2025 16:30 UTC-03:00